



APAE
Marília - SP

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

| | |
|------------|-------|
| INEXIG. N° | |
| 056 - 17 | |
| FL. N° | VISTO |
| | |

Título

PLANO DE TRABALHO 2018 - APAE DE MARÍLIA - SUBVENÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ano: 2018

Coordenador

Ana Maria Camporez - Coordenadora da Assistência Social

Responsável Técnico

Ana Maria Camporez - Coordenadora da Assistência Social

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares

Local da Execução

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

Justificativa da Proposição

A APAE de Marília existe há 49 anos é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, a instituição visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como um usuário que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Na área da Assistência Social, o trabalho da APAE de Marília está vinculado a uma proposta que exige mudança de paradigmas do assistencialismo para socioassistencial, conta com a equipe técnica atuando em consonância com o proposto pelo Sistema Único de Saúde (SUAS), que circunscreve as pessoas com deficiência como público prioritário e também seus familiares diante das especificidades e da situação de fragilidade que a maioria se encontra.

A APAE está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Marília e no Conselho Nacional de Assistência Social e elege como atividade preponderante ações na área de Assistência Social, atuando prioritariamente como referência na defesa de direitos e no atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias, bem como está inserida no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marília- Sistema PMASweb/2017, ofertando Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência e suas famílias, tipificado pela Resolução do CNAS n° 109, datada de 11 de novembro de 2009.

A instituição possui capacidade técnica e operacional para executar o referido Serviço, visto que possui infraestrutura, contando com prédios com diversas salas para atendimentos em grupos socioeducativos, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação, adequação, espaço amplo para lazer, salas para equipe técnica e para atendimentos que necessitam de privacidade, o que confere qualidade nas ações ofertadas.

Objetivo Geral

Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.

Objetivo Específico

- Contribuir para o rompimento de situações violadoras de direitos no interior da família;

| |
|--------------------------|
| Prot. N° 44815/17 |
| Folhas: 02 |
| Ass. <i>[assinatura]</i> |



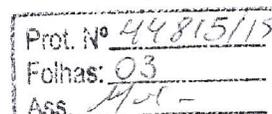
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e prevenir reincidência
- Realizar confraternizações com usuários favorecendo socialização e convivência;
- Oferecer cuidados no período de atendimento a pessoas com deficiência visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico - mental e ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar atendimentos com equipe multidisciplinar com objetivo de prevenir a diminuição de autonomia das pessoas com deficiência intelectual em fase de envelhecimento e possíveis alterações de comportamento;
- Disponibilizar atendimento psicossocial às famílias;
- Realizar grupos em preparação para Mercado de Trabalho com usuários com perfil objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador e orientar as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabilizá-las durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego;
- Realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis;
- Oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho;
- Conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;
- Sensibilizar quadro funcional da empresa parceira com objetivo de eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito da pessoa com deficiência;
- Promover a inclusão social;
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária e autogestão;
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade enquanto autodefensores;
- Autodefensores participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência e múltipla.

Metodologia

O atendimento acontece através de ações contínuas de segunda a sexta-feira das 07h30min às 17h00 com base no serviço social essencial ofertado como: Acolhida diária aos usuários do serviço, Escuta e Estudo Social; Visita Domiciliar, Elaboração de relatórios e prontuários; Orientação sociofamiliar; Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais; Articulação com rede de serviços socioassistenciais e com sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais; Apoio a família na função protetiva através de grupos socioeducativos com pais e responsável, atendimento psicossocial, eventos comemorativos, informativos e palestras; garantir atendimento ao usuário cuja frequência é definida após avaliação social e são divididos em turnos de quatro horas diárias todos os dias da semana, e turnos de quatro horas diárias de dois a três dias na semana tendo como estratégia de atendimento confraternizações, passeios e visitas com usuários, oficinas de ocupação e convívio (artes, culinária, horticultura, música, dança, capoeira, atividade física e atendimento em grupo com equipe multidisciplinar); ações relacionadas ao Mercado de Trabalho como grupos socioeducativos quinzenais, visita técnica (Campo de Trabalho), análise de função, avaliação perfil/habilidades, treino laboral e percurso (quando necessário); Grupos sócio educativos quinzenais de autogestão e autodefensoria. Todos os atendimentos serão registrados através de protocolos definidos pela Serviço ou evoluídos em prontuário.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemaria.org.br
e-mail: contato@apaemaria.org.br



| | |
|------------|-------|
| INEXIG. N° | |
| 056-17 | |
| FL. N° | VISTO |

RECURSOS HUMANOS:

FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA

- 01 Assistente administrativo - 40h
- 04 Assistentes Sociais – 30h
- 01 Auxiliar de Cozinha – 40h
- 03 Auxiliares de limpeza - 40h
- 04 Cuidadores sociais – 40h
- 03 Educadores social – 40h
- 01 Estagiário -
- 01 Instrutor de música – 10h
- 01 Motorista – 40 h
- 02 Psicóloga - 40h
- 01 Terapeuta Ocupacional - 30h

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

METAS:

- Garantir acesso aos direitos socioassistenciais;
- Reduzir e prevenir situações de isolamento social e abrigo institucional;
- Diminuir sobrecarga do cuidador (advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência);
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Reduzir agravos decorrentes de situações violadoras de direito;
- Contribuir para proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;

ETAPAS E FASES

QUANTITATIVO:

- Assistência e atendimento eventual a todos os usuários e familiares inscritos nos Programas da Instituição;
- Atendimento contínuo de apoio e orientação a uma média de 233 famílias e/ou cuidadores de usuários do serviço de Proteção Social;
- Atendimento de quatro horas diárias/e ou duas a três vezes na semana a usuários acima de 30 anos de idade de acordo com grau de risco e vulnerabilidade social;
- Atendimento quinzenal a uma média de 20 usuários em preparação para o mercado de trabalho e ações em paralelo de inserção e apoio de acordo com demanda;
- Atendimento quinzenal a uma média de 20 pessoas para trabalhar temas referentes à Autogestão e Autodefensoria com vistas ao seu emponderamento para defender os interesses da pessoa com deficiência.

QUALITATIVO:

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico - mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas e vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar grupos com usuários com perfil para mercado de trabalho objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador; bem como

| |
|-------------------|
| Fls. 04 |
| 44815/12 |
| Ass. [assinatura] |

| | |
|----------------------|-------|
| INEXIG. Nº 056-17 | |
| FL. Nº | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarília.org.br
 e-mail: contato@apaemarília.org.br



orientação as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabilizá-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego; realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis; oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho; conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;

- Promover a inclusão social
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade.
- Participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência e múltipla.
- Capacitar os participantes à gerenciarem sua própria vida.

Monitoramento e Avaliação

Reuniões de equipe semanalmente; reuniões com familiares semestralmente; planejamento e relatórios semestrais; pesquisa de satisfação do usuário anualmente; acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.

| METAS | | | | | |
|---|---|-------|---------------------|--------------|------------|
| Especificação | | | | Data Inicial | Data Final |
| 1. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | | | | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| ETAPAS | | | | | |
| Especificação | Unidade Medida | Qtde. | Valor/Ind Qualidade | Início | Final |
| Apoio e orientação socio familiar | Família e/ou cuidador de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual elou múltipla. OBS: todas as famílias são acompanhadas de forma eventual, os 233 refere-se ao número de atendimentos continuo. | 233 | | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Grupo de Convivência para Adultos Centro Sócio Ocupacional | Pessoas com deficiência intelectual elou múltipla a partir de 30 anos | 155 | | 01/01/2018 | 31/12/2018 |

44815/12
 Folhas: 05
 Ass. *[assinatura]*

| | |
|------------|-------|
| INEXIG. Nº | |
| 056 - 17 | |
| FL. Nº | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



| | | | | |
|---|--|----|------------|------------|
| Inserção e Apoio ao Mercado de Trabalho | juvems e adultos com deficiência intelectual elou múltipla entre 15 e 29 anos e 11 meses | 20 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Programa de Autogestão e Autodefensoria | Pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16 anos | 20 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |

RECURSOS FÍSICOS

| Item | Especificação | Quantidade |
|------|-----------------------------------|------------|
| 1 | Banheiro (Casa de Convivência) | 1 |
| 2 | Banheiro Adaptado | 1 |
| 3 | Banheiro Feminino (funcionários) | 3 |
| 4 | Banheiro Feminino (usuários) | 2 |
| 5 | Banheiro Masculino (funcionários) | 1 |
| 6 | Banheiro Masculino (usuários) | 3 |
| 7 | Cozinha | 1 |
| 8 | Cozinha (Casa de Convivência) | 1 |
| 9 | Depósitos | 2 |
| 10 | Lavanderia | 1 |
| 11 | Quartos (Casa de Convivência) | 3 |
| 12 | Recepção | 2 |
| 13 | Sala da Coordenação | 1 |
| 14 | Sala de Atendimento | 3 |
| 15 | Sala de Educação Física | 1 |
| 16 | Sala de Equipe Técnica | 2 |
| 17 | Sala de Jogos | 1 |
| 18 | Sala de TV (Casa de Convivência) | 1 |
| 19 | Salão Multiuso/Refeitório | 1 |
| 20 | Salas (Oficinas e grupos) | 6 |

| | |
|-----------|----------|
| Procl. Nº | 44815/17 |
| Folhas: | 06 |
| Ass. | M/04 - |

| | |
|------------|-------|
| INEXIG. Nº | |
| 056-17 | |
| FL. Nº | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarília.org.br
 e-mail: contato@apaemarília.org.br



RECURSOS MATERIAIS

| Item | Especificação | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | Andador | 2 |
| 2 | Aparelho de DVD | 1 |
| 3 | Aparelho Home Theater | 1 |
| 4 | Aparelho telefônico fixo | 5 |
| 5 | Aparelho telefônico móvel | 2 |
| 6 | Armário alto de aço (2 portas) | 12 |
| 7 | Armário baixo aço/MDP | 1 |
| 8 | Armário balcão (2 portas) MDP | 4 |
| 9 | Armário de aço pasta suspensa (4 gavetas) | 2 |
| 10 | Armário de parede (cozinha) | 1 |
| 11 | Armário planejado (cozinha) | 1 |
| 12 | Atabaque | 1 |
| 13 | Bambolê | 26 |
| 14 | Barra de apoio | 6 |
| 15 | Bastão de madeira | 18 |
| 16 | Bebedouro de coluna (motor) | 2 |
| 17 | Bebedouro de mesa (motor) | 1 |
| 18 | Berimbau | 1 |
| 19 | Bola de tênis | 6 |
| 20 | Bola pequena | 17 |
| 21 | Bola suíça | 13 |
| 22 | Bolsa Térmica (para compressa) | 1 |
| 23 | Cadeira de plástico empilhável | 41 |
| 24 | Cadeira de rodas | 6 |
| 25 | Cadeira escritório secretaria fixa | 18 |
| 26 | Cadeira fixa | 24 |
| 27 | Cadeira giratória secretaria | 4 |
| 28 | Cadeira ISO fixa | 58 |
| 29 | Cadeira tubular (casa de convivência) | 6 |
| 30 | Cama (casa de convivência) | 1 |
| 31 | Cama elástica | 2 |
| 32 | Caneleira | 2 |
| 33 | Colchão de espuma solteiro (casa de convivência) | 1 |

| | |
|----------|----------|
| Proc. Nº | 44815/17 |
| Folhas: | 07 |
| Ass. | M/07 |

| | |
|------------|-------|
| INEXIG. Nº | |
| 056-17 | |
| FL. Nº | VISTO |
| | |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



| | | |
|----|---------------------------------------|----|
| 34 | Colchonetes | 17 |
| 35 | Computadores | 4 |
| 36 | Disco de Equilíbrio | 1 |
| 37 | Elástico de resistência | 1 |
| 38 | Escada de agilidade | 1 |
| 39 | Estante em aço | 1 |
| 40 | Faixa de resistência | 13 |
| 41 | Fogão | 2 |
| 42 | Fogão comercial | 1 |
| 43 | Forno comercial | 1 |
| 44 | Forno Elétrico | 1 |
| 45 | Gaveteiro em MDP (4 gavetas) | 1 |
| 46 | Geladeira | 2 |
| 47 | Guarda roupa (casa de convivência) | 1 |
| 48 | Halters (1kg) | 30 |
| 49 | Impressora | 2 |
| 50 | Jogo de Estofado | 2 |
| 51 | Maca fixa reclinável | 1 |
| 52 | Máquina de Costura | 1 |
| 53 | Mesa de Mármore (casa de convivência) | 1 |
| 54 | Mesa de plástico empilhável | 13 |
| 55 | Mesa oval MDP | 1 |
| 56 | Mesa para escritório | 7 |
| 57 | Mesa para impressora | 1 |
| 58 | Mesa para Oficina | 6 |
| 59 | Mesa redonda MDP | 3 |
| 60 | Mini cone | 10 |
| 61 | Micro-ondas | 2 |
| 62 | Mini System | 1 |
| 63 | Mural para recados (grande) | 9 |
| 64 | Mural para recados (pequeno) | 1 |
| 65 | Pandeiro | 2 |
| 66 | Quadro branco | 1 |
| 67 | Rack em MDF | 1 |
| 68 | Raquete | 4 |
| 69 | Rolo de posicionamento | 2 |

| | |
|----------|-----------|
| Prot. Nº | 44.812/17 |
| Folhas: | 08 |
| Ass. | M/07 |

| | |
|------------|-------|
| INEXIG. N° | |
| 056-17 | |
| FL. N° | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemaria.org.br
 e-mail: contato@apaemaria.org.br



| | | |
|----|--------------------------|----|
| 70 | Sofá (sala de oficina) | 2 |
| 71 | Step | 18 |
| 72 | Tablado (atendimento) | 1 |
| 73 | Tapete de EVA (35 peças) | 1 |
| 74 | TV (Casa de Convivência) | 1 |
| 75 | TV LED 55 Polegadas | 1 |
| 76 | Ventiladores parede | 4 |
| 77 | Ventiladores teto | 16 |

PLANILHA DE CUSTO ANUAL- APAE DE MARÍLIA – SUBVENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Recursos Humanos (custo anual)

| QUANTIDADE | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR |
|------------|---------------------------|---------------|----------------|
| 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40h | R\$ 27.549,31 |
| 4 | ASSISTENTES SOCIAIS | 30h | R\$ 150.810,22 |
| 1 | AUXILIAR DE COZINHA | 40h | R\$ 19.453,96 |
| 3 | AUXILIARES DE LIMPEZA | 40h | R\$ 57.789,63 |
| 4 | CUIDADOR SOCIAL | 40h | R\$ 88.201,12 |
| 3 | EDUCADOR SOCIAL | 40h | R\$ 78.376,54 |
| 1 | ESTAGIARIO | 30h | R\$ 7.800,00 |
| 1 | INSTRUTOR DE MÚSICA | 10h | R\$ 14.699,04 |
| 1 | MOTORISTA | 40h | R\$ 30.150,01 |
| 2 | PSICÓLOGA | 40h | R\$ 88.133,71 |
| 1 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 30h | R\$ 40.048,97 |
| 22 | | | R\$ 603.012,51 |

2. Despesa de custeio

| ITEM | CUSTO MENSAL | CUSTO ANUAL |
|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Luz | R\$ 3.200,00 | R\$ 38.400,00 |
| Internet | R\$ 109,40 | R\$ 1.312,80 |
| Gás | R\$ 1.028,00 | R\$ 12.336,00 |
| Alimentação | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Impressos e Materiais de escritório | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| Suprimentos de informática | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| Telefone | R\$ 2.200,00 | R\$ 26.400,00 |
| TOTAL | R\$ 10.537,40 | R\$ 126.448,80 |

Ana Maria Camporez
 Coordenadora Assistência Social
 Assistente Social - CRESS 40.992
 APAE - MARÍLIA

Marcos Antônio Carchedi
 Presidente APAE - Marília
 CPF: 698.262.778-00
 RG: 5.922.920

| | |
|----------|----------|
| Prot. N° | 44815/12 |
| Folhas: | 09 |
| Ass. | |